



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 15, DE 31 JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e Considerando o deliberado entre os titulares do 3º e 5º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a redistribuição dos procedimentos extrajudiciais do 5º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia, com finais 1, 3 e 5 e com distribuição anterior a 31 de dezembro de 2016, para o 3º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia.

Publique-se.

RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA

[Este texto não substitui o publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 3 fev. 2017. Caderno Administrativo, p.21.](#)